



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1634/Ano VII - 10 DE SETEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.471/2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Rede de Assistência Social Cristã.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Rede Social Cristã.

Parágrafo único. Fica acrescida à Lei nº 5.002/1997, Lei de Declaração de Utilidade Pública, a entidade mencionada neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de setembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Código identificador: 5e08a123-92fb-4533-bdb3-54d226d14c15